

PORTARIA Nº. 296/2015

DETERMINA O AFASTAMENTO PREVENTIVO DO
SERVIDOR EPAMINONDAS MESSIAS DE ALMEIDA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) O disposto no art. 246 da Lei nº 233/93;

RESOLVE;

I – Afastar preventivamente de suas funções, sem prejuízos de seus vencimentos, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 13/04/2015, o Servidor EPAMINONDAS MESSIAS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.246.904-0 – SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 750.199.499-49, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público, para o cargo de MECÂNICO, lotado na Secretaria de Infra Estrutura Urbana e Rural.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã- (PR), 13 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0728 Página: 63 Ano: IV

Data: 14/04/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: E44F8190